



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.632/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3315/2025 em 14.03.2025.

DECRETA:

Art. 1º – Exonera, a pedido, a Sr^a. **BRUNA SANTOS DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 00697301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Março de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal